



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 06/06/2019 às 13:47 horas


Presidente



Processo RPPL 512/2019 - Data 05/06/2019 - Hora 09:43:04
Assunto: SOLICITA DA SENHORA PRESIDENTA QUE SEJA CRIADO UM LOCAL DE FACIL ACESSO ESPECIAL AOS CADEIRANTES NO AUDITORIO DESTA CASA.
Remetente: EDVAR S. D. ARAUJO G

SOLICITO DA SENHORA PRESIDENTA QUE SEJA CRIADO UM LOCAL DE FACIL ACESSO ESPECIAL AOS CADEIRANTES NO AUDITÓTIO DESTA CASA.

SENHORA PRESIDENTA

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos-PB, um local reservado e de fácil acesso aos cadeirantes no auditório desta casa, no sentido de que os mesmos tenham acesso ao plenário em lugar especial adequado.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar e atender ao interesse coletivo de todos, a um local reservado e de fácil acesso especial no auditório aos cadeirantes deste Município.

Sendo esta, uma reivindicação de toda aquela classe de deficientes físicos que precisa deste local para que em quaisquer momento, tenham acesso ao auditório desta casa, desde já, esperamos que a Senhora se sensibilize e atenda o referido pleito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 04 de junho de 2019.**


EDVAR SÁTIRO DANTAS
VEREADOR/AUTOR